



# PODER LEGISLATIVO

2025  
2026

## PROJETO DE LEI N° 59/2025.

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO - BENEDITENSE A SRA. CAMILA MENDES VASCONCELOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**ART 1º- Fica concedido o Título de Cidadão São - Beneditense a Sra. Camila Mendes Vasconcelos Lopes.**

**ART 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Paço da Câmara Municipal de São Benedito, 06 de novembro de 2025.

  
Nilton Carneiro Ximenes Junior

VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 06/11/2025  
Voto Presidente: Djair

Municipal de São Benedito  
RECEBIDO  
EM 06/11/25  
Voto Presidente Djair







## BIOGRAFIA

Dra. Camila Mendes Vasconcelos Lopes nasceu em Sobral, no dia 3 de maio de 1988, filha de **José Raimundo de Vasconcelos e Francisca Mendes de Vasconcelos**. Desde cedo, demonstrou amor e dedicação ao cuidado com o próximo, o que a levou a ingressar na área da Farmácia, profissão que exerce com competência, ética e sensibilidade.

No ano de 1989, mudou-se para São Benedito, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional. Há 13 anos, atua na Assistência Farmacêutica do município de São Benedito, sendo reconhecida pela dedicação, responsabilidade e carinho com que exerce sua função como servidora pública da Farmácia Municipal.

Casada com **Renan Campos Lopes**, Camila é mãe orgulhosa de **Maria Alice Vasconcelos Lopes** e **Bianca Vasconcelos Lopes**, suas maiores inspirações e motivos de amor e alegria. Formou-se em Farmácia pela Universidade Católica Rainha do Sertão e é pós-graduada em Análises Clínicas e Toxicológicas, além de possuir curso de aperfeiçoamento em Assistência Farmacêutica. Sua sólida formação acadêmica reflete o compromisso com a qualidade e o aprimoramento constante em sua área de atuação.

Sua atuação na assistência farmacêutica tem sido marcada pela excelência. Trabalhando incansavelmente na linha de frente do atendimento à população, ela se tornou uma referência. Sua rotina envolve muito mais do que a simples entrega de medicamentos; trata-se de um compromisso diário com a saúde pública, oferecendo orientação, acompanhamento e, acima de tudo, um atendimento humanizado e empático a cada paciente.

Com sua simpatia, compromisso e amor pela profissão, Dra. Camila Mendes de Vasconcelos Lopes é lembrada não apenas como uma excelente farmacêutica, mas também como uma mulher de fé, determinação e coração generoso. Sua história é marcada por conquistas, serviço ao próximo e o exemplo inspirador de quem transforma a profissão em vocação.





## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº59/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 05 de novembro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº59/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-BENEDITENSE A SRA. CAMILA MENDES VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

#### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 06 de novembro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-BENEDITENSE A SRA. CAMILA MENDES VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito  
**PRESIDENTE**

Franci Paulo Isaías Araújo  
**RELATOR**  
  
Alex Martins de Medeiros  
**MEMBRO**

A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRA <input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRA <input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRA <input type="checkbox"/>

